

RESOLUÇÃO N. 023/2023 – DIRETORIA DA CESAMA

O Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, no exercício de suas atribuições estatutárias e considerando o pactuado no Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025, assinado em 16/03/2023, bem como no Acordo Coletivo de Trabalho de Troca de Feriado Específico, assinado em 12/05/2023, **resolve:**

Art. 1º. Alterar o calendário de feriados e pontos facultativos para o ano de 2023, regulamentado pela Resolução n. 006/2023, que passa a vigorar conforme segue:

1º de janeiro	domingo	Confraternização Universal (feriado nacional)
20 de fevereiro	segunda-feira	Véspera de Carnaval (ponto facultativo)
21 de fevereiro	terça-feira	Carnaval (ponto facultativo)
7 de abril	sexta-feira	Paixão de Cristo (feriado nacional)
21 de abril	sexta-feira	Tiradentes (feriado nacional)
1º de maio	segunda-feira	Dia do Trabalhador (feriado nacional)
8 de junho	quinta-feira	Corpus Christi (feriado municipal)
09 de junho	sexta-feira	Comemoração do Dia de Santo Antônio (troca do feriado municipal - ACT)
7 de setembro	quinta-feira	Independência do Brasil (feriado nacional)
12 de outubro	quinta-feira	Dia de Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional)
28 de outubro	sábado	Dia do Servidor Público (ponto facultativo)
02 de novembro	quinta-feira	Dia de Finados (feriado nacional)
15 de novembro	quarta-feira	Proclamação da República (feriado nacional)
24 de dezembro	domingo	Véspera de Natal (ponto facultativo - ACT)
25 de dezembro	segunda-feira	Natal (feriado nacional)
31 de dezembro	domingo	Véspera de Ano Novo (ponto facultativo - ACT)

Art. 2º: Esta Resolução entra em vigor na presente data e revoga as Resoluções n. 027/2022 e 006/23.

Juiz de Fora, 11 de outubro de 2023.

assinada no original
Júlio César Teixeira
Diretor-Presidente